DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2805, de 16 de setembro de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 4.222,99** (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), distribuído à seguinte dotação:

Suplementação (+) **R$ 4.222,99**

01 26 10		CULTURA		
	224	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$ 4.222,99
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO	
		110.00	GERAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-) **R$ 4.222,99**

01 26 10		CULTURA		
	226	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$ 4.222,99
		3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	FR: 0.01.110-110.000
		01	TESOURO	
		110.00	GERAL	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 16 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 68 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão instituída pela Portaria nº 67/2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo pela Portaria nº 67/2026, destinado à apuração de possíveis irregularidades e eventual descumprimento contratual;

CONSIDERANDO que o servidor PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA, nomeado como membro da Comissão nos termos do artigo 2º da referida Portaria, apresentou manifestação declarando-se suspeito para atuar no procedimento, em razão de sua atuação como fiscal no âmbito do procedimento/contrato objeto da apuração;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a imparcialidade, a regularidade e o regular prosseguimento dos trabalhos da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA substituído na composição da Comissão instituída pelo artigo 2º da Portaria nº 67/2026, deixando de integrar a referida Comissão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica nomeado ROMULLO DA SILVA BRAGA – CPF nº 364.***.***-20, em substituição ao membro indicado no artigo anterior, para integrar a Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 67/2026, mantendo-se os demais membros anteriormente nomeados.

Art. 3º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria nº 67/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Licitações e Contratos

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 11 de setembro de 2026 firmou **CONTRATON° 106/2026,** através do certame licitatório nº 177/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 106/2026, Processo nº 337/2026, destinado a Contratação de profissional para desenvolvimento de Oficina de KUNG-FU destinada aos alunos do CRAS “Marcio Faldoni” para o Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-estar social da prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor da empresa ADELSO RIBEIRO ***693828** CNPJ: 24.617.991/0001-14 pelo valor total de R$ 12.600,00.

.....